



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3835/GR/UFGS/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Delega competência para Coordenadora
Administrativa do *Campus* Passo Fundo.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência para a Coordenadora Administrativa do *Campus* Passo Fundo para assinar contratos de adesão para o fornecimento de água e coleta de esgoto para o *Campus* Passo Fundo, unidades consumidoras: 1982458-0 e 2518993-0, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 22/2024, processo administrativo nº 23205.024658/2024-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício